PUBLICADO DOC 07/04/2010, PÁG. 171

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 495/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, visa instituir boas práticas e padrões de qualidade no atendimento aos usuários de serviços públicos na Cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo "para imprimir ao projeto uma verdadeira feição principiológica, de diretriz para o serviço público, a fim de evitar que o projeto incida em ilegalidade por afronta ao princípio de separação de poderes...

Ressalta-se, também, que o modo de divulgação das boas práticas e dos padrões de qualidade que se intensa estabelecer, implica em aumento permanente de despesa, bem como a caracterização de criação de despesa obrigatória de caráter continuado, definida nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que ensejaria a obrigatoriedade de instrução da proposta com a estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrativo da origem dos recursos para seu custeio, o que não ocorreu. Assim, o substitutivo ora apresentado viabiliza a tramitação da propositura e, embora retire de seu texto os dispositivos de conteúdo concreto, preserva a ideia central de estabelecimento de diretrizes para orientar a atuação do Poder Público Municipal na adoção de parâmetros a serem observados na prestação de serviços públicos, especialmente no atendimento direto ao usuário".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Adilson Amadeu (PTB)
Arselino Tatto (PT)
Atilio Francisco (PRB)
Aurélio Miguel (PR)
Gilson Barreto (PSDB)"